

ASSOCIAÇÃO CULTURAL “A VOZ DE PAÇO DE ARCOS”

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OEIRAS 2022”

REGULAMENTO

I. ENQUADRAMENTO

1. A **Associação Cultural “Voz de Paço de Arcos”**, na prossecução do seu objetivo estatutário de dinamização e divulgação dos valores e património culturais do concelho de Oeiras, nomeadamente do património construído, paisagem natural e labor das personalidades ligadas a Oeiras, dando continuidade à programação das suas atividades culturais, em colaboração com associações congéneres, com sede no concelho, promove o Concurso de Fotografia **Oeiras 2022**.

2. A iniciativa, que contará com o apoio técnico do “NFO - Núcleo Fotografia de Oeiras” - Grupo de Cidadãos Fotógrafos com ligação a Oeiras e de “Helicayenne” – Grupo de Criativos, desenvolve-se em duas fases:

A **primeira fase**, que decorrerá entre 15 de julho e 31 de outubro de 2022, e que envolve os procedimentos de candidatura dos participantes, admissão, seleção e votação das fotografias, e que se concluirá com a divulgação das escolhas do júri, em “A Voz de Paço de Arcos”, do mês de outubro de 2022;

A **segunda fase**, com início em 26 de novembro de 2022, e que será dedicada à divulgação das fotografias premiadas e outras selecionadas pelo júri, em **exposições itinerantes**, que se realizarão nas diversas freguesias/territórios autárquicos do concelho de Oeiras.

II. TEMA

1. O Concurso de Fotografia **Oeiras 2022** da Associação “A Voz de Paço de Arcos” visa promover e dar a conhecer o concelho de Oeiras, em toda a dimensão geográfica das dez freguesias que o compõem, agrupadas em **cinco** territórios autárquicos:

Algés, Linha a Velha e Cruz Quebrada/Dafundo;

Barcarena;

Carnaxide e Queijas;

Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias;

Porto Salvo.

2. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser referentes ao património construído ou cultural, ou à paisagem natural do concelho de Oeiras.

III. PARTICIPANTES

1. Qualquer cidadão, fotógrafo amador ou profissional, pode participar, individualmente, no Concurso de Fotografia **Oeiras 2022**.

2. A participação no Concurso de Fotografia é gratuita.

3. Estão, no entanto, impedidos de participar, no dito concurso, os elementos dos corpos sociais da Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” e das entidades que participem na promoção e apoio técnico, secretariado ou júri do concurso, assim como os seus familiares diretos.

4. A participação está sujeita à apresentação de uma candidatura, a concretizar nos termos adiante descritos na secção V., deste Regulamento.

5. A apresentação de candidatura à participação no Concurso de Fotografia **Oeiras 2022** implica a aceitação do presente Regulamento.

IV. FOTOGRAFIAS A CONCURSO

1. Cada participante pode apresentar a concurso até seis fotografias, alusivas a três dos cinco territórios autárquicos do concelho de Oeiras, referidos no ponto II. 1., não podendo apresentar mais de duas fotografias por cada um deles.

2. As fotografias apresentadas serão, obrigatoriamente, originais e da autoria do participante/concorrente.

3. As fotografias apresentadas a concurso não podem conter nenhum elemento gráfico, marca de água ou moldura que permita a identificação do seu autor;

4. As fotografias devem ser apresentadas impressas em papel fotográfico mate, na proporção 3:4, com as dimensões de 21x28 cm;

5. O não cumprimento das regras que antecedem nesta secção implica a exclusão da fotografia, relativamente à qual o incumprimento se verificar, considerando-se, igualmente, excluídas todas as fotografias que sejam registadas pelo Secretariado e excedam a quantidade permitida no ponto IV. I.

6. Os participantes cedem à Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos” os direitos de autor relativamente às fotografias apresentadas a concurso, autorizando expressamente a promotora do concurso a fazer o uso que delas entender, desde que mencione a identidade do autor.

V. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. A candidatura à participação no Concurso de Fotografia **Oeiras 2022** promovido pela “Associação Cultural A Voz de Paço de Arcos” é formalizada mediante o preenchimento de uma Ficha de Inscrição em que se encontra inserida uma Declaração de Consentimento relativa à utilização pela entidade promotora dos dados pessoais nela inseridos;

2. A apresentação das candidaturas é feita entre 15 e 23 de setembro de 2022, da forma seguinte:

a) Num envelope, sem qualquer menção exterior, são colocadas as fotografias a concurso, contendo, cada uma delas, no verso, referência ao território autárquico (freguesia ou união de freguesias) em que foi tirada e o título que lhe é atribuído (constituindo o envelope interior);

b) O envelope com as fotografias deve ser fechado e colocado dentro de outro envelope (envelope exterior);

c) Nesse envelope exterior, dirigido à Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”, é inserida a Ficha de Participação, devidamente preenchida e assinada.

3. A candidatura à participação no Concurso de Fotografia **Oeiras 2022** pode ser entregue pessoalmente ou enviada através de correio registado, para a sede da Associação Cultural “A Voz de Paço de Arcos”.

4. Em qualquer dos casos referidos no número anterior, do envelope exterior apenas deve constar o seguinte:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL “A VOZ DE PAÇO DE ARCOS”

CONCURSO DE FOTOGRAFIA **OEIRAS 2022**

Rua Thomaz de Mello nº 4 B

2770-167 Paço de Arcos

VI. PREPARAÇÃO DA REUNIÃO DO JÚRI

1. Após a receção de cada candidatura, pelo Secretariado do Concurso, é atribuído ao concorrente um número de participante, que será inscrito na Ficha de Participação.

2. O número de participante será, igualmente, inscrito, pelo Secretariado do Concurso, nas fotos contidas no envelope interior.

3. O Secretariado do Concurso organizará um conjunto de *dossiers* com as fotografias relativas a cada um dos territórios autárquicos (Freguesias ou União de Freguesias).

4. Em circunstância alguma será fornecida aos membros do júri informação sobre a identidade ou número de participante dos concorrentes, antes de se mostrar concluído o processo de escolha das fotos premiadas.

VII. DO JÚRI E SUAS COMPETÊNCIAS

1. O Júri do Concurso é constituído por cinco elementos a designar, de entre personalidades com ligação à entidade promotora, ao NFO – Núcleo Fotografia de Oeiras- e a outras entidades, associações ou personalidades com atividade fotográfica reconhecida.

2. Ao Júri do Concurso cabe a escolha das fotografias apresentadas, a exclusão das fotografias que não cumpram o presente Regulamento, a atribuição dos prémios e a divulgação dos resultados do Concurso, bem como propor as fotografias que devem participar nas exposições itinerantes.

3. Compete, igualmente, ao Júri do Concurso deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento e esclarecer as dúvidas que, em relação a ele, venham a ser suscitadas pelos participantes.

4. Ao Júri do Concurso compete, em especial, analisar as fotografias apresentadas, de acordo com os critérios de qualidade técnica e estética, originalidade do tema ou sua abordagem, enquadramento e criatividade revelada.

5. O Júri do Concurso reunirá para deliberar sobre a atribuição dos prémios, até ao dia 15 de outubro de 2022.

6. Das deliberações do Júri do Concurso, não cabe reclamação ou recurso perante qualquer entidade.

VIII. DOS PRÉMIOS

1. O Júri do Concurso de Fotografias **Oeiras 2022** atribuirá os seguintes prémios:

- Melhor fotografia de cada um dos cinco territórios autárquicos do concelho de Oeiras (freguesias / União de freguesias).

- Melhor fotografia do Concurso (Vencedor Absoluto) e duas Menções Honrosas;

2. Tais prémios terão a seguinte correspondência pecuniária:

a) Melhor fotografia - 500 euros (Vencedor Absoluto);

b) Duas Menções Honrosas (cada) - 300 euros;

c) Restante fotografias premiadas(cada) - 200 euros.

3. Os autores das fotografias premiadas serão pessoalmente notificados da atribuição do prémio, até 31 de outubro de 2022, sendo publicados os resultados gerais do Concurso em “A Voz de Paço de Arcos”, de outubro de 2022.

4. A cerimónia pública de entrega dos prémios do Concurso de Fotografia **Oeiras 2022** realizar-se-á, no dia 26 de novembro de 2022, em local a divulgar.

IX. DAS EXPOSIÇÕES ITINERANTES

1. A inauguração da primeira exposição das fotografias premiadas coincidirá com a cerimónia de entrega dos prémios, seguindo-se, de acordo com programa a divulgar, as exposições itinerantes pelos cinco territórios autárquicos do concelho de Oeiras.

DATAS IMPORTANTES DO CONCURSO

- Abertura: 15 de julho de 2022;
- Entrega das Candidaturas: Até 23 de setembro de 2022;
- Apreciação das Fotos e Decisão do Júri: Até 15 de outubro de 2022;
- Notificação dos Premiados: Até 31 de outubro de 2022;
- Anúncio dos Premiados: Em “A Voz de Paço de Arcos”, de Outubro de 2022;
- Inauguração da Exposição das Fotografias Premiadas e Seleccionadas, e Entrega dos Prémios: 26 de novembro de 2022, em local a indicar.